



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas  
Manutenção/Transporte

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente contratação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP.**

A contratação para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, é essencial para assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Marabá-Pa. Tal manutenção é imperativa para garantir a segurança dos servidores que necessitam da utilização dos veículos oficiais para a execução de suas atividades, a eficiência no consumo de combustível e a operacionalidade contínua dos serviços oferecidos pelo município.

O município enfrenta a necessidade de substituir periodicamente esses componentes devido ao desgaste natural originado pelo uso constante em atividades administrativas e operacionais. A frequência das substituições e dos serviços associados varia conforme a intensidade de uso dos veículos, a geografia local e as condições climáticas que impõem desafios adicionais à durabilidade dos pneus e demais itens.

Uma programação eficaz de manutenção veicular, com suprimentos e serviços de qualidade, contribui significativamente para a prevenção de acidentes, redução de custos operacionais e prolongamento da vida útil dos veículos. Por conseguinte, a presente contratação se faz necessária como medida essencial para a continuidade e a eficiência das operações dos órgãos municipais, além de ser uma ação responsável de gerência de recursos públicos.

A responsabilidade da administração municipal em promover a manutenção adequada da sua frota remete o compromisso com a segurança dos cidadãos, com a preservação do patrimônio público e com a prestação de serviços públicos ininterruptos e de qualidade, cumprindo assim com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Em virtude da imprevisibilidade da realização da troca dos pneus, bem como a falta de espaço físico para armazenamento, a aquisição torna-se mais apropriada por meio do Registro de Preços. Espera-se que a contratação resulte na seleção de fornecedores que oferecem os melhores preços e condições para a aquisição de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento, o que pode gerar economia de custos para administração. Os resultados esperados com a contratação pretendida (manutenção preventiva e corretiva de veículos para evitar a descontinuidade do serviço, conservação dos veículos, aumento da vida útil, promoção da segurança dos trabalhadores que utilizam os veículos disponibilizados pela administração, dentre outros).

O objeto e de natureza comum e o serviço não continuado

Com isso, visando a vantajosidade e economicidade para a administração, a pretensa contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, por ser uma ferramenta eficaz para a aquisição de bens e serviços de forma ágil e econômica.

**2. ÁREA REQUISITANTE**

Setor de Manutenção de Transporte - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, está prevista ao Plano de Contratações Anual, item 17- Outros serviços de pessoa jurídica, portal da transparência (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2023/07/PlanContratAnual-2024.pdf>), Plano de Desenvolvimento Institucional, Planejamento Estratégico, Plano Diretor de Logística Sustentável, Sistema de Governança, dentre outros.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação, com base nos dados colhidos neste Estudo Técnico Preliminar é prestação de serviços com aquisição de acessórios.

A escolha do contratado se dará por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços.

O critério de julgamento será o de menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário.

A eventual contratação é uma prestação de serviço não continuado.

Os produtos/material empregados para execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e seguir recomendações.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgão competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

Deverá está localizada dentro do perímetro urbano da cidade de Marabá/PA.

A contratada não pode possuir registro de sanção que impeça sua contratação, estar devidamente regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, demonstrar boa situação financeira por meio dos requisitos usuais exigidos como qualificação econômica.

A contratada deverá empregar mão de obra qualificada e materiais de qualidade.

A contratação para a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O prazo de vigência da contratação terá sua duração estipulada em 12 meses iniciando-se com a assinatura do mesmo , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os demais requisitos estão definidos no Termo de Referência acostado nos presentes autos.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

No processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, o método utilizado para se apurar a estimativa das quantidades pretendidas, resulta das contratações anteriores.

LOTE 01 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAMENTO POR VEÍCULO (CAMINHÃO)	SERVIÇO	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00

2	ALINHAMENTO POR VEÍCULO (CARRO PASSEIO E CAMINHONETE)	SERVIÇO	120	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
3	BALANCEAMENTO POR RODA (CAMINHÃO)	SERVIÇO	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
4	BALANCEAMENTO POR RODA (CARRO PASSEIO E CAMINHONETE)	SERVIÇO	480	R\$ 37,00	R\$ 17.760,00
<b>LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE PNEUS</b>					
5	CAMARA DIANTEIRA	UN	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
6	CAMARA TRASEIRA FAN	UN	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
7	CAMARA 1000R20	UN	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
8	CAMARA 12.16-5	UN	12	R\$ 95,50	R\$ 1.146,00
9	CAMARA 1400-24	UN	40	R\$ 294,33	R\$ 11.773,20
10	CAMARA 17.5-25	UN	6	R\$ 305,25	R\$ 1.831,50
11	CAMARA MOTO BROS DIANTEIRA	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
12	CAMARA MOTO BROS TRASEIRA	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
13	CAMARA MOTO XRE DIANTEIRA	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
14	CAMARA MOTO XRE TRASEIRA	UN	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
15	PNEU 1000R20 LISO	UN	18	R\$ 2.785,50	R\$ 50.139,00
16	PNEU 1000R20 MISTO	UN	18	R\$ 2.682,50	R\$ 48.285,00
17	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	UN	40	R\$ 3.017,50	R\$ 120.700,00
18	PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO	UN	24	R\$ 1.085,00	R\$ 26.040,00

19	PNEU 215/75R17,5 MISTO	UN	18	R\$ 1.042,50	R\$ 18.765,00
20	PNEU 215/75R17,5 LISO	UN	12	R\$ 1.125,00	R\$ 13.499,94
21	PNEU 215/80R16	UN	48	R\$ 860,00	R\$ 41.280,00
22	PNEU 245/70R16	UN	48	R\$ 850,00	R\$ 40.800,00
23	PNEU 265/70R16	UN	48	R\$ 920,00	R\$ 44.160,00
24	PNEU 12-16.5 10 LONAS	UN	18	R\$ 1.595,00	R\$ 28.710,00
25	PNEU 1400-24 12 LONAS	UN	42	R\$ 3.550,00	R\$ 149.100,00
26	PNEU 17.5.25 16 LONAS	UN	8	R\$ 3.619,50	R\$ 28.956,00
27	PNEU 175/65R14	UN	80	R\$ 362,50	R\$ 29.000,00
28	PNEU 175/70R13	UN	60	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00
29	PNEU 185/65R15	UN	30	R\$ 374,00	R\$ 11.220,00
30	PNEU 19.5 L24 12 LONAS	UN	18	R\$ 4.108,75	R\$ 73.957,50
31	PNEU 265/65R17	UN	24	R\$ 894,50	R\$ 21.468,00
32	PNEU 275/80R22,5 MISTO	UN	60	R\$ 2.350,00	R\$ 141.000,00
33	PNEU 295/80R22,5 MISTO	UN	60	R\$ 2.581,86	R\$ 154.911,60
34	PNEU MOTO BROS DIANT	UN	60	R\$ 210,88	R\$ 12.652,80
35	PNEU MOTO FAN DIANT	UN	30	R\$ 165,50	R\$ 4.965,00
36	PNEU MOTO FAN TRAS	UN	30	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
37	PNEU MOTO XRE DIANT	UN	40	R\$ 276,00	R\$ 11.040,00
38	PNEU MOTO XRE TRAS	UN	40	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00
39	PNEU MOTOS BROS TRAS	UN	60	R\$ 267,50	R\$ 16.050,00

40	PROTETOR ARO 24	UN	30	R\$ 97,81	R\$ 2.934,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.180.611,84</b>

Embora seja subdivididos em itens, o quantitativo deverá figurar em lote único, no presente processo licitatório. Cumpre ressaltar ainda que as quantidades estimadas não poderão ser exigidas nem consideradas como parâmetro para pagamento mínimo e podem sofrer acréscimo podendo ser ou não contratados, sem que isso justifique o motivo para qualquer indenização para a empresa contratada.

Ademais, durante a execução do contrato a prestação do serviço ficará a critério/necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, viabilizando de forma racional a execução do serviço.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução a ser contratada consiste na proposta mais vantajoso para Administração Pública, mediante pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços na contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Serviço de Alinhamento e Balanceamento para veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas.

As presentes pesquisas de preços foram realizadas na ordem prevista no art. 58 do decreto municipal 383/2023.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do sistema do banco de preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, bem como verificar os modelos de contratações mais utilizados por outros órgãos. (inciso I, art. 58, decreto municipal 383/2023).

Contudo, a pesquisa foi inviável tendo em vista que os itens que compõe o lote de serviço são diversos dos encontrados em contratações similares no banco de preços.

Foi realizado ainda a pesquisa de preço, por contratações similares feitas pela Administração Pública, não servindo está como parâmetro, em razão dos itens que faz parte do lote que compõe o serviço serem distintos desta contratação. (inciso II, art. 58, decreto municipal 383/2023).

A pesquisa realizada por dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência, não foi utilizada como referência em virtude da escassez do serviço no presente método da pesquisa de preço. (inciso III, art. 58, decreto municipal 383/2023).

Por fim foi realizada pesquisa de preços de mercado, conforme dispõe o decreto municipal nº 383/2023, art. 58, inciso IV, junto a 04 (quatro) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações melhores preços.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

A empresa **MMV PNEUS** - CNPJ nº 28.661.453/0015-83;

A empresa **MATEUS AUTO PEÇAS**- CNPJ nº 14.737.889/0001-07;

A empresa **DEPNEUS** - CNPJ nº 09.847.935/0001-39;

O artigo 59 do decreto municipal 383/2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, autarquia e fundacional estabelece em seu caput que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

O preço de mercado da eventual contratação para prestação dos serviços é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Com isso foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 1.180.611,84 (um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e onze reais, oitenta e quatro centavos) anual. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades da Administração e a licitação por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

A licitação por Pregão Eletrônico é a melhor solução, visto que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas diversas podem participar, além de baratear o processo licitatório.

No que se refere a adoção pelo Sistema de Registro de Preços, tal procedimento auxiliar possibilitar a facultatividade na contratação dos serviços e acessórios licitados, onde a administração tem discricionariedade de contratar, consoante sua necessidade podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos itens demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Trata-se de contratação de serviços para realização de atividades de baixa complexidade tais como aquisição de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento para veículos desta Administração.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, e que melhor atende os interesses e as necessidades da administração e ainda as particularidades e a dinâmica do serviço a ser prestado.

Após a definição de preços de referência, a contratação será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Tendo em vista que a presente contratação do serviço se dar em razão da totalidade da combinação do conjunto de itens. De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração. Sendo assim entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir o parcelamento do objeto, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na

forma material. Neste caso a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A adoção para futura contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção dos servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

#### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Destaca-se, as recomendações contidas critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no que se refere à aquisição ou ou serviços que envolvam a utilização de pneus.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e enquanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços: Descartes corretos.

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

#### **14. ANÁLISE DE RISCO**

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de

auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco alto/médio/baixo. Importando nas seguintes recomendações:

1. Elaboração da pesquisa de preços de forma criteriosa;
2. Exigir atestados de capacidade técnica para mitigar os riscos danificação nos veículos;
3. Adoção de cláusula de matriz de risco em razão dos danos que podem ser causados quando da execução dos serviços.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, dar suporte necessário para que esta administração pública municipal possa realizar sua função precípua com excelência.

Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

Marabá - PA, 17 de abril de 2024.

**Renata Cristina Milagre dos Santos**

Portaria nº 805/2019- GP

Assessor especial

**Valdinei Sousa e Sousa**

Coordenador II

Portaria Nº 946/2023-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

**Ana Betânia Silva Moreira**

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 1343/2024



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Milagre dos Santos**, Assessora Especial, em 10/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdiney Souza e Souza, Coordenador II**, em 10/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Betania Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas**, em 10/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029387** e o código CRC **FD254FB0**.

---

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

manutencao\_sevop@hotmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000018/2024-18

SEI nº 0029387